

Assunto **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 - INF 81 - General Carneiro/PR**
De Equipe Rosa - MEP Licitações <equiperosa.mep@gmail.com>
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 22/01/2024 13:39

roundcube



- inicial.pdf(~603 KB)
- HABILITAÇÃO.zip(~19 MB)

Boa tarde,

Segue anexo documentos de habilitação concomitante a proposta comercial apresentada pela empresa **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, CNPJ: 26.768.764/0001-15.

Atenciosamente,

Fernanda Susia S da Silva

Analista de Licitações

Equipe Rosa

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9661-6445

PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 26.768.764/0001-15, com sede na Avenida Pereira Barreto, N.º 1395, complemento Sala 33 Anexo 01, Paraíso, CEP 09.190-610, na cidade de Santo André -SP, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, brasileiro, empresário, casado, portadora da Cédula de Identidade RG N° 000507161 SSP-RO, inscrito no CPF N° 815.860.941-49, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG n° 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 075.082.869-28 e portadora da carteira profissional OAB/MT 18.569-B, e/ou Sra. **KENNYA CONSANI DAS MERCÊS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG n° 3511552-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n° 112.204.199-31 a fim representa-la em licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações em Tribunais, Órgãos Públicos, Sistema S, Conselhos, Autarquias e equiparados a estes, defesas, denúncias, solicitar informações e documentos, impugnar editais, realizar questionamentos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, atas de registro de preços e empenhos, autorizar adesões, renovações, aditivos, solicitar reajustes, reequilíbrios, repactuações e revisões, receber e responder intimações e notificações, desistir ou não de recursos, **credenciar terceiros** em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências, concurso, leilões, diálogo competitivo e cartas convite, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame específico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**r e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Esta procuração compreende todas as fases das licitações, sendo elas administrativas ou judiciais.

Santo André-SP, 27 de junho de 2023

Assinado digitalmente por:
ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
CPF: 815.860.941-49
Data: 28/06/2023 00:14:56 -03:00

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
Sócio Administrador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TMNL2-A8VF2-46UDP-LS2JG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ (CPF 815.860.941-49) em 28/06/2023 00:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/TMNL2-A8VF2-46UDP-LS2JG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

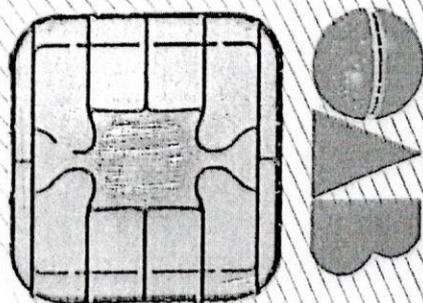
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11030044



[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES

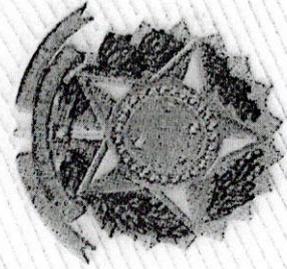
Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/01/2024 08:11:34 que o documento de hash (SHA-256)
376159464a4b1bf7cbfd5851609d902cb22a2290a79744930ca8909a963a07d8 foi validado em 09/01/2024 08:09:43 através da transação blockchain
0x0d57d47054068efad3efff26555aa6b9a62d581aabc7eac489f8535d73404810 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 182024)





ORDEM DOS ADVOCADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA CONSANI DAS MERCES

INSCRIÇÃO:
18569/B

FILIAÇÃO
**ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES**

NATURALIDADE
CIANORTE-PR

DATA DE NASCIMENTO
01/11/1990

RG
10616831-8 - SSP/PR

CPF
075.082.869-28

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM
01 25/07/2014


MAURÍCIO AUDE
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **376159464a4b1bf7cbfd5851609d902cb22a2290a79744930ce8909a963a07d8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **182024** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**OAB PRISCILA**", cujo assunto é descrito como "**OAB PRISCILA**", faz prova de que em **09/01/2024 08:09:26**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/01/2024 08:11:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0d57d47054068efad3efff26555aa6b9a62d581aabc7eac489f8535d73404810**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bcsccan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL ECNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

CNPJ: 26.768.764/0001-15

NIRE: 35233542948

Inscrição estadual: 125.734.365.113

Inscrição municipal: 331094

Optante pelo simples: (X) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI (X) ME/EPP () Outros

Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP:09.190.610, Santo André – SP

Tel. (65) 2121-0860

E-mail: licitacao@onlinesd.com.br

Dados bancários: Banco: Bradesco / Agencia: 2647 / Conta: 1679-9

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Certificado Digital e-CNPJ A1 Instalado diretamente no computador com Validade de 12 (doze) meses.	UND	1	AC ONLINE RFB - ICP BRASIL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL DA PROPOSTA É CEM REAIS						R\$ 100,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme edital.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n.º18.569-B, portadora do RG Nº 10.616.831- 8/SSP-PR, inscrita no CPF Nº 075.082.869-28, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Sala n.º 1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiabá – MT, E-mail docsassessoria@gmail.com e Celular 65 – 99915-0373.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
CPF 075.082.869-28
RG 106168318

Assunto **Termo de referência 01/2024**
De C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS
<csalgadocomercial@hotmail.com>
Para licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br
<licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 18/01/2024 21:20

roundcube



0076

Temos interesse em participar da dispensa 01/2024, poderia estar nos enviando o termo de referência.

Obter o [Outlook para Android](#)

Assunto **Certificados Digitais**
De X.DIGITAL BRASIL <contato@xdigitalbrasil.com.br>
Para <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 22-01-2024 16:25

0077
roundcube 

- Propoosta_General_Carneiro.pdf(~592 KB)

Segue proposta comercial referente a certificados digitais.

atenciosamente,

mateus valgas

X DIGITAL BRASIL

AUTORIDADE DE REGISTRO

 contato@xdigitalbrasil.com.br

 +55 48 3037 4503

 Rua Fúlvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito 88075-000
Florianópolis, SC - Brasil

www.xdigitalbrasil.com.br



Sender notified by
[Mailtrack](#)

0078

Proposta Comercial

X.DIGITAL BRASIL

AUTORIDADE DE REGISTRO

Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 DOZE MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANTIDADE	Preço em R\$	
				Unitário(R\$)	Total(R\$)
1	CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ TIPO A-1	Unidade	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
			1	TOTAL:	R\$ 190,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Prazo de Garantia: 12 meses

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Telefone: 48-3037 4503

E-mail da empresa: contato@xdigitalbrasil.com.br

Endereço: Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 - Estreito - Florianópolis- SC - 88075-000 Dados

Bancários

Banco do Brasil (001)

AG: 1386-2

C/C: 54043-9

X.DIGITAL BRASIL

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301

Estreito - Florianópolis- SC

88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42

I.E: 260 693 715

CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503

0800 494 1089

www.xdigitalbrasil.com.br

contato@xdigitalbrasil.com.br

X.DIGITAL BRASIL

AUTORIDADE DE REGISTRO



38.597.881/0001-42

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do contato: Mateus Valgas

Cargo: Sócio Administrador

RG Nº: 3.364.338 / SSP/SC

CPF Nº: 007.951.249-61

Fone: (48) 3037 4503 / (48)99859-8234

E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br

Florianópolis, SC, 22 de Janeiro de 2024.

MATEUS

VALGAS:00795124
961

Assinado de forma

digital por MATEUS

VALGAS:00795124961

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)99859-8234

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301

Estreito – Florianópolis- SC

88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42

I.E: 260 693 715

CMC: 563.963-8

Contato

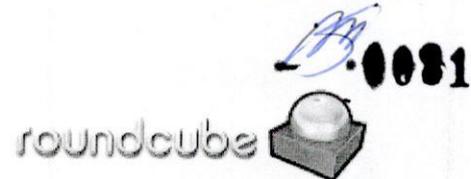
+55 48 3037 4503

0800 494 1089

www.xdigitalbrasil.com.br

contato@xdigitalbrasil.com.br

Assunto **Novo ticket: COTAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL**
De AR RP Certificação Digital <atendimento@rpcd.movidesk.com>
Remetente AR RP Certificação Digital <atendimento@rpcd.movidesk.com>
Para <legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 23-01-2024 14:33



- Não escreva abaixo dessa linha -

Olá, legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br.
Informamos que a nossa equipe de atendimento registrou um ticket em seu nome.



Atendente 18 23/01/2024 14:33 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))

1

Prezados, boa tarde!

Gostaríamos de solicitar o termo de referência da dispensa de licitação para aquisição de certificados digitais.

Ficamos no aguardo para encaminharmos a nossa proposta.

At.te,



Se precisar acrescentar mais detalhes ao seu ticket, fique a vontade para responder esse e-mail ou acesse:
[https://rpcd.movidesk.com/Ticket/Edit/40199?
token=97AA9CBC4F4B5EBCB5E1D905B5651CB05B6DC5A863799206](https://rpcd.movidesk.com/Ticket/Edit/40199?token=97AA9CBC4F4B5EBCB5E1D905B5651CB05B6DC5A863799206)

Cordialmente,

Central de atendimento

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

Este email foi gerado por [Movidesk](#)

4ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA**

NIRE: 35233542948 – CNPJ: 26.768.764/0001-15

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade nº RG-000507161 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 815.860.941-49, residente e domiciliado na Rua Genni de Siqueira Moretti, 114, Jardim Terras de Santa Helena, Jacaréi – SP, CEP 12.324-837.

Único componente da sociedade limitada denominada CONFIANÇA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, com sede na Avenida Pereira Barreto, 1395, Sala 33, Anexo 01, Paraíso, CEP 09190-610, Santo André – SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35233542948 em 08/02/2023, resolve alterar o seu contrato e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar o seu objeto social, que passa a ser: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

VII – DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTO ANDRÉ – SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade nº RG-000507161 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 815.860.941-49, residente e domiciliado na Rua Genni de Siqueira Moretti, 114, Jardim Terras de Santa Helena, Jacaréi – SP, CEP 12.324-837.



4ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA**

NIRE: 35233542948 – CNPJ: 26.768.764/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial CONFIANÇA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, com sede a Avenida Pereira Barreto, 1395, Sala 33, Anexo 01, Paraíso, CEP 09190-610, Santo André – SP. (Art. 997, II. CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas** de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)**, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos Sócio:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 100% do capital social total. (art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II. CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056, art.1057 CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052. CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, que assinará pela empresa, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único: O Sócio **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, terá direito à retirada a título de Pró Labore, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.



4ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA** **EMPREENDIMIENTOS DIGITAL LTDA**

NIRE: 35233542948 – CNPJ: 26.763.764/0001-15

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de SANTO ANDRÉ - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Assinado digitalmente por: Santo André – SP, 10 de julho de 2023.

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ

CPF: 815.860.941-49

Data: 10/08/2023 10:30:50 -03:00

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ



JUCESP



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6eee9a2b54fa35a09f594262ede489b77cb8dcd337bd3f34b8921327adb9f65a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **171916** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social (4º ALTERAÇÃO) - AR CONFIANÇA**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social (4º ALTERAÇÃO) - AR CONFIANÇA**", faz prova de que em **14/11/2023 18:10:30**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/11/2023 18:11:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x55eb9f1a58aa65dc003003121ddf10d9a57c36349274bc7d05bccc577f6f1847**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.768.764/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016
NOME EMPRESARIAL CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEREIRA BARRETO	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO SALA 33 ANEXO 01
CEP 09.190-610	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
UF SP	TELEFONE (65) 2121-0860	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ONLINESD.COM.BR	TELEFONE (65) 2121-0860	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023** às **08:48:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0087

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.768.764/0001-15

NOME EMPRESARIAL:

CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/12/2023 às 08:48 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0088

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**
CNPJ: 26.768.764/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:40 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **70E4.3DF1.8187.AD1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.768.764/0001-15
Razão Social: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
Endereço: RUA DR MIGUEL GONTIJO 70 / CENTRO / ARCOS / MG / 35600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805045079606040

Informação obtida em 18/01/2024 09:21:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Publicado em 23/02/2023

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - www.gov.br/iti/pt-br

DESPACHO CREDENCIAMENTO PRESIDÊNCIA Nº 232/2023/PRESIDÊNCIA

Processo nº 00100.000316/2023-78

Interessado: AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

DEFIRO o pedido de alteração de dados da **AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL**, vinculada à **AC ONLINE BRASIL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada**, conforme abaixo:

CNPJ: 26.768.764/0001-15

Endereço Anterior: RUA DOUTOR MIGUEL GONTIJO, Nº 70, CENTRO, BOM DESPACHO/MG;

Endereço Atual: AVENIDA PEREIRA BARRETO, Nº 1395 SALA 33 ANEXO 01, PARAÍSO, SANTO ANDRÉ/SP

Publique-se.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Diretor Presidente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 23/02/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 43405375132394839540616535117



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0601364** e o código CRC **058B3708**.

Referência: Processo nº 00100.000316/2023-78

SEI nº 0601364



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

- Processo nº 00100.007371/2018-21
Interessado: ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES IMOBILIARIOS DE SP-ARISP
DEFIRO o pedido de alteração de endereço de PAGR da AR ARISP, vinculada à AC BR RFB e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:
Nome da PAGR: AR ARISP
Endereço Anterior: Rua Maria Paula, nº 123, 1º andar, Conjunto 11/12, Bela Vista, São Paulo/SP
Endereço Atual: Avenida Paulista, nº 1776, 15º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP
- Processo nº 00100.007501/2018-26
Interessado: AR DESK
DEFIRO o pedido de alteração de endereço de PAGR da AR DESK, vinculada à AC SINCOR RFB e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:
Nome da PAGR: AR DESK
Endereço Anterior: Rua Pascal, nº 889 Campo Belo, São Paulo - SP
Endereço Atual: Rua Vieira de Moraes, nº 1795, Campo Belo, São Paulo - SP
- Processo nº 00100.000671/2018-80
Interessado: AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, vinculada à AC SERASA JUS, com funcionamento no endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 320, CENTRO - MAIRINQUE/SP
- Processo nº 99990.001319/2017-61
Interessado: AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, vinculada às AC SERASA CD, AC SERASA CD SSL V5, AC SERASA RFB, com funcionamento no endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 320, CENTRO - MAIRINQUE / SP
- Processo nº 00100.006502/2018-53
Interessado: AR Sekurit
DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR SEKURIT, localizada na Rua Teodoro Sampaio nº 352 conjunto 145 e 146, Pinheiros/SP, vinculada à AC SINCOR RFB
- Processo nº 00100.006856/2018-06
Interessado: AR SERJUS
DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR SERJUS, localizada na Rua Juiz de Fora, nº 1231, Santo Agostinho Varro Paro, Belos Horizonte/MG vinculada à AC BR RFB
- Processo nº 00100.005623/2018-88
Interessado: AR CAMARGO e BRAMBATI
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CAMARGO e BRAMBATI, vinculada às AC SERASA CD SSL V5, AC SERASA CD e AC SERASA JUS, com funcionamento no endereço: RUA BARÃO DE JUPARANA Nº 148, VILA ZELINA - SÃO PAULO / SP.
- Processo nº 00100.003996/2018-14
Interessado: ACERTO DIGITAL LTDA - ME
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ACERTO DIGITAL LTDA - ME, vinculada às AC's VALID BRASIL e VALID RFB, com funcionamento no endereço: RUA DA QUITANDA Nº 19, SAL 1209, CENTRO - RIO DE JANEIRO / RJ.
- Processo nº 00100.004597/2018-71
Interessado: AR A&M Corretora de Seguros
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR A&M Corretora de Seguros, vinculada à AC SOLUTI MULTIPLA, com funcionamento no endereço: AV RIO BRANCO Nº 186, EDF. OVIEDO TEIXEIRA, SALA 714, CENTRO - ARACAJU /SE.
- Processo nº 00100.005069/2018-39
Interessado: AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOVERNADOR VALADARES
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOVERNADOR VALADARES, vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: RUA PECANHA Nº 800 LOJA 04 E 05 - CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/MG
- Processo nº 00100.007014/2018-63
Interessado: AR CERTIFICADOS DO BRASIL
DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR CERTIFICADOS DO BRASIL, localizada na Rua Alice, nº 400 C 7, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, vinculada às AC CERTISIGN RFB e AC BR RFB
- Processo nº 00100.007474/2018-91
Interessado: AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LUIS
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LUIS, vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: RUA DA ESTRELA Nº 508, Centro - SÃO LUIS /MA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018061200014

Processo nº 00100.006749/2018-70

Interessado: AR DIGISOL - CERTIFICAÇÃO DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR DIGISOL - CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MULTIPLA, com funcionamento no endereço: Rua Presidente Castelo Branco nº 119 - Centro - Presidente Dutra/ MA.

Processo nº 00100.005196/2018-38

Interessado: AR CONTADORES
DEFIRO o pedido de alteração de endereço da Instalação Técnica Secundária da AR CONTADORES, vinculada à AC DIGITAL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:
Nome da ITS: ITS AR CONTADORES CRUZ ALTA
Endereço antigo: AVENIDA GENERAL CÂMARA, 968, SALA 201, LUDKE - CRUZ ALTA/RS
Endereço atual - R DOUTOR BORGES DE MEDEIROS, 25, SALA 202, CENTRO - CRUZ ALTA/RS

Processo nº 00100.005804/2018-12

Interessado: AR CONTADORES
DEFIRO o pedido de alteração de endereço da Instalação Técnica Secundária da AR CONTADORES, vinculada à AC DIGITAL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:
Nome da ITS: ITS AR CONTADORES MINAÇU
Endereço antigo: Rua 06, 775, Quadra 185, Sala 01, Centro - Minaçu/GO
Endereço atual: Rua 06, 921, Quadra 170, Sala 01, Centro - Minaçu/GO

Processo nº 00100.005197/2018-82

Interessado: AR JI-PARANA, AR ACERTCON
DEFIRO o pedido de alteração de endereço da Instalação Técnica Secundária AC DIGITAL JI-PARANA da AR ACERTCON, vinculada à AC DIGITAL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:
Endereço antigo: Rua Manoel Franco, 735 / Sala 01 -Nova Brasília - Ji-Paraná/RO - CEP. 76.908-410
Endereço atual: Rua Presbítero Honorato Pereira, 1625, Sala 01, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO - CEP. 76.908-396

Processo nº 00100.006681/2018-29

Interessado: AR CERTIFICADOS DO BRASIL
DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR CERTIFICADOS DO BRASIL, localizada na Rua Alice, nº 400 C 7, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, vinculada às AC CERTISIGN MULTIPLA, AC CERTISIGN MULTIPLA SSL e AC CERTISIGN MULTIPLA CODESIGNING.

Processo nº 00100.006866/2018-33

Interessado: AR CERTACOM DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTACOM DIGITAL, vinculada à AC INSTITUTO FENACON RFB, com funcionamento no endereço: Av. XV de Novembro, 183, Edif. Ilha Porchat, Sala 05, Centro, Comércio Proçópio/PR

Processo nº 00100.006719/2018-63

Interessado: AR CERTIFICA NORTE DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTIFICA NORTE DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MULTIPLA, com funcionamento no endereço: RUA Alvorada Nº. 1021, Agreste - Laranjal do Jari /AP

Processo nº 00100.007022/2018-18

Interessado: AR PRIME CERTIFICACAO DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR PRIME CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC Link RFB, com funcionamento no endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, Nº2800 - SALA 1602 - DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA /CE.

Processo nº 00100.007095/2018-00

Interessado: AR CONCEITO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CONCEITO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, vinculada à AC SOLUTI MULTIPLA, com funcionamento no endereço: RUA DR. JOÃO RODRIGUES LEAL Nº 115, CENTRO - DIANÓPOLIS / TO

Processo nº 00100.007388/2018-89

Interessado: AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, vinculada às AC's ONLINE BRASIL e ONLINE RFB, com funcionamento no endereço: Rua Doutor Miguel Gontijo Nº. 70, Centro - Bom Despacho / MG

Processo nº 00100.007006/2018-17

Interessado: AR CDL LINHARES
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CDL LINHARES, vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: AV NOGUEIRA DA GAMA Nº 1879, COLINA - LINHARES / ES

Processo nº 00100.007012/2018-74

Interessado: AR Map Autoridade de Registro e Certificação Digital
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR Map Autoridade de Registro e Certificação Digital, vinculada à AC Certisign RFB, com funcionamento no endereço: Avenida Antônio de Souza Nogueira, 137, Sala 01 - Parque Continental - São Paulo/ SP

Processo nº 00100.005967/2018-97

Interessado: AR Protege
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR Protege, vinculada às AC's AC SERASA CD SSL V5, SERASA CD e SERASA RFB, com funcionamento no endereço: RUA MONSENHOR JOSE MARIA DO LAGO Nº 1270, FUNDOS A, CRISTO REDENTOR - CASTANHAL / PA

Processo nº 00100.007045/2018-14

Interessado: AR MOON BRASIL CERTIFICAÇÃO DIGITAL
DEFIRO o credenciamento da AR MOON BRASIL CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC Soluti Multipla, com funcionamento no endereço: ALFREDO PUJOL Nº 545 - CJ 85 - SANTANA - SÃO PAULO/SP

Processo nº 00100.007367/2018-63

Interessado: ARACRUZ CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ARACRUZ CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME, vinculada à AC VALID RFB, com funcionamento no endereço: AV CORONEL VENANÇO FLORES Nº 1277 - SALA 201 E EDIF S. JOAO MARIA VIANEY - CENTRO - ARACRUZ/ES.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor/Presidente

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA

PORTARIA Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Estabelecer o encerramento da temporada de pesca de tainha no ano de 2018 para a frota de cerco/traineira.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA, DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições de que trata o art. 87, parágrafo único, I e II, da Constituição Federal e da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017 e o Decreto nº 9.330, de 05 de abril de 2018, considerando o constante dos autos do Processo nº 00350.000731/2018-12, resolve:

Art. 1º Declarar encerrada a temporada de pesca de toda a frota de cerco/traineira, nos limites do Estado de Santa Catarina, independente do Estado de origem do Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, da embarcação autorizada à captura de tainha no ano de 2018, conforme o disposto no Art. 13 da Portaria Interministerial SG-PR/MMA nº 24, de 15 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Fica encerrada a temporada de pesca, em todo litoral Sudeste e Sul, da frota de cerco/traineira registrada no estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 147, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 262 e no artigo 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado da Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, resolve:

Artigo 1º - Incluir os municípios de Aparecida do Rio Doce, Jataí e Serranópolis na Portaria nº 138, de 07 de julho de 2017, que habilita a médica veterinária PAOLA ANDREINA BUZZOLLO, CRMV-GO nº 7647, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para trânsito intra e interestadual de aves e ovos férteis. Processo SEI nº 21020.002892/2017-71.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0092



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.768.764/0001-15
Certidão nº: 72756077/2023
Expedição: 18/12/2023, às 11:52:14
Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.768.764/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.768.764

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 52644199
Data e hora da emissão 05/01/2024 08:40:45
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

0024

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

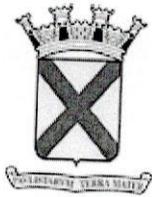
CNPJ: 26.768.764/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120833018-58
Data e hora da emissão 21/12/2023 08:20:17
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS N. 51318

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 7060000121Coe17120806

Impresso em: 21/12/2023

DADOS CADASTRAIS

NOME: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
CNPJ: 26.768.764/0001-15
ENDEREÇO: AVN PEREIRA BARRETO, 1395 SALA 33 - ANEXO 01
VILA ASSUNÇÃO - SANTO ANDRE - SP CEP: 09190-610

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O(A) CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO(A) ENCONTRA-SE CADASTRADO(A) SOB O N° 70693348, E NÃO CONSTAM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Total Geral (R\$): 0,00

SANTO ANDRÉ, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

VÁLIDA POR TRÊS MESES.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.

EMITIDO POR WEBSERVICE ÀS 08:17:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL ECNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

CNPJ: 26.768.764/0001-15

NIRE: 35233542948

Inscrição estadual: 125.734.365.113

Inscrição municipal: 331094

Optante pelo simples: SIM NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: MEI ME/EPP Outros

Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP: 09.190 610, Santo André – SP

Tel. (65) 2121-0860

E-mail: licitacao@onlinesd.com.br

Dados bancários: Banco: Bradesco / Agencia: 2647 / Conta: 1679-9

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.768.764/0001-15, Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP: 09.190.610, Santo André – SP, declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 001/2024 – DISPENSA de Licitação n.º 001/2024, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que tomou conhecimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 001/2024 – DISPENSA de Licitação n.º 001/2024, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar. Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:

(x) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº .666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:
a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS/ATAS/DOCUMENTOS

Nome Priscila Consani Das Mercês Oliveira

Cargo: Procuradora/Advogada/Representante Legal

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

OAB/MT N.º 18.569-B

RG N.º 10.616.831-8/SSP-PR

CPF N.º 075.082.869-28

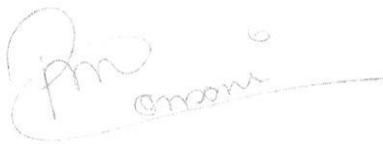
Endereço: Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.040.365.

Celular: 65 99915-0373

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 075.082.869-28
RG 106168318

CONFIANÇA
CERTIFICADORA

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
(AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL)

CNPJ: 26.768.764/0001-15

Avenida Pereira Barreto nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraiso

CEP: 09.190-610, Santo André - SP

licitacao@onlinesd.com.br

Tel. (65) 2121-0860

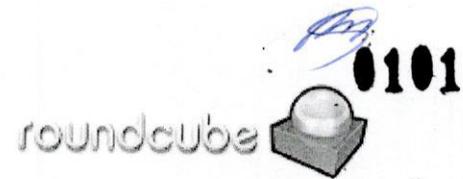
AR
0100

Assunto **Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 - INF 81 -
General Carneiro/PR**

De <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Para Equipe Rosa - MEP Licitações <equiperosa.mep@gmail.com>

Data 24/01/2024 10:33



Bom dia, ante o endereçamento dos documentos Proposta de Preços; Declaração de que atende os Requisitos do Edital; e a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Licitar ou Contratar com a Administração Pública; terem sido direcionados ao Município de General Carneiro, solicito a retificação deles, devendo serem direcionados à Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

A empresa deverá indicar ainda o prazo de validade da proposta e se possui interesse na redução do seu preço inicial proposto.

Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a adequação dos documentos na forma acima exposta.

Por gentileza solicito que seja confirmado o recebimento deste e-mail.

atenciosamente

Alexsander Martendal

Agente de Contratação

Assunto **Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 - INF 81 - General Carneiro/PR**
De Equipe Rosa - MEP Licitações <equiperosa.mep@gmail.com>
Para <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 24/01/2024 09:51



- inicial.pdf(~603 KB)
- HABILITAÇÃO (2).zip(~9,8 MB)

Bom dia,

Segue anexo documentos de habilitação concomitante a proposta comercial apresentada pela empresa **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, CNPJ: 26.768.764/0001-15.

Retificado.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTES.

Atenciosamente,

Fernanda Susia S da Silva

Analista de Licitações
Equipe Rosa

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005
Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT
(65) 3028-4200
(65) 9661-6445

Em qua., 24 de jan. de 2024 às 09:42, Equipe Rosa - MEP Licitações <equiperosa.mep@gmail.com> escreveu:
ACUSO RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Fernanda Susia S da Silva

Analista de Licitações
Equipe Rosa

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005
Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT
(65) 3028-4200
(65) 9661-6445

Em qua., 24 de jan. de 2024 às 10:33, <licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, ante o endereçamento dos documentos Proposta de Preços; Declaração de que atende os Requisitos do Edital; e a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Licitar ou Contratar com a Administração Pública; terem sido direcionados ao Município de General Carneiro, solicito a retificação deles, devendo serem direcionados à Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

A empresa deverá indicar ainda o prazo de validade da proposta e se possui interesse na redução do seu preço inicial proposto.

Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a adequação dos documentos na forma acima exposta.

Por gentileza solicito que seja confirmado o recebimento deste e-mail.

atenciosamente

Alexsander Martendal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL ECNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

CNPJ: 26.768.764/0001-15

NIRE: 35233542948

Inscrição estadual: 125.734.365.113

Inscrição municipal: 331094

Optante pelo simples: (X) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI (X) ME/EPP () Outros

Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP:09.190.610, Santo André - SP

Tel. (65) 2121-0860

E-mail: licitacao@onlinesd.com.br

Dados bancários: Banco: Bradesco / Agencia: 2647 / Conta: 1679-9

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Certificado Digital e-CNPJ A1 Instalado diretamente no computador com Validade de 12 (doze) meses.	UND	1	AC ONLINE RFB - ICP BRASIL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL DA PROPOSTA É CEM REAIS						R\$ 100,00

VALIDADE: 100 (CEM) dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

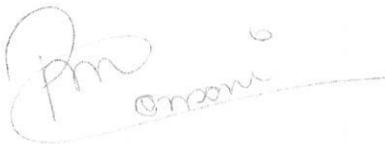
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme edital.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n.º18.569-B, portadora do RG Nº 10.616.831- 8/SSP-PR, inscrita no CPF Nº 075.082.869-28, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Sala n.º 1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiabá - MT, E-mail docsassessoria@gmail.com e Celular 65 - 99915-0373.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2024



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
CPF 075.082.869-28
RG 106168318

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL ECNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

CNPJ: 26.768.764/0001-15

NIRE: 35233542948

Inscrição estadual: 125.734.365.113

Inscrição municipal: 331094

Optante pelo simples: **(X) SIM** () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI **(X) ME/EPP** () Outros

Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP: 09.190 610, Santo André – SP

Tel. (65) 2121-0860

E-mail: licitacao@onlinesd.com.br

Dados bancários: Banco: Bradesco / Agencia: 2647 / Conta: 1679-9

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.768.764/0001-15, Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP: 09.190.610, Santo André – SP, declara, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 001/2024 – DISPENSA de Licitação n.º 001/2024, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que tomou conhecimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no Processo n.º 001/2024 – DISPENSA de Licitação n.º 001/2024, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro/PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar. Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:

(x) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº .666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

- c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS/ATAS/DOCUMENTOS

Nome Priscila Consani Das Mercês Oliveira

Cargo: Procuradora/Advogada/Representante Legal

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

OAB/MT N.º 18.569-B

RG N.º 10.616.831-8/SSP-PR

CPF N.º 075.082.869-28

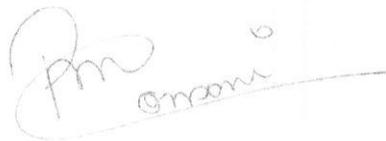
Endereço: Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.040.365.

Celular: 65 99915-0373

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2024



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 075.082.869-28
RG 106168318



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0109

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26768764000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



0110

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2024 14:01:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**
CNPJ: **26.768.764/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0111

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA N.º001/2024 - PROCESSO N.º 001/2024

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (UNITÁRIO)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro/PR.	

Eu, Alexander Martendal, em data marcada no **REFERIDO AVISO DISPENSA**, abri a sessão, após a análise das propostas constataste nos autos do Processo Administrativo n.º 001/2024, **Dispensa de Licitação de n.º 001/2024** nas páginas 0XXXX a 0XXX, procedi à análise das documentações exigidas no referido processo e onde se constatou que a empresa **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA CNPJ: 26.768.764/0001-15** a qual apresentou a documentação exigida para a habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista entretanto o documento Proposta de Preços não consta o prazo de validade da proposta, além de ter sido endereçada a Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR, bem como os documentos **Declaração de que atende os Requisitos do Edital; e a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.**

Solicito que seja retificada a Proposta de Preços constando o prazo de validade da proposta, e que a mesma seja endereçada a Câmara Municipal de General Carneiro/PR, bem como manifeste interesse na redução do seu preço inicial proposto.

Solicito também que os documentos de **Declaração de que atende os Requisitos do Edital; e a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Licitar ou Contratar com a**



Câmara Municipal

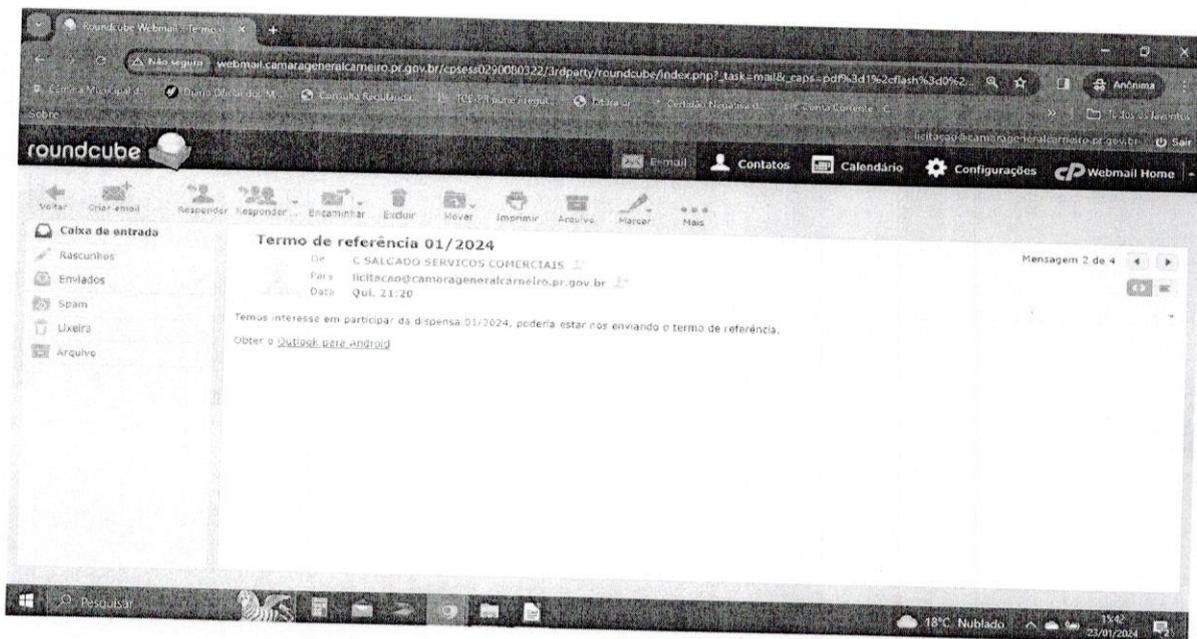
General Carneiro - Estado do Paraná

Administração Pública, sejam retificados e endereçados a Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Sendo assim, constatado o erro, e para que não ocorra excesso de formalismo, eis que não causa nenhum prejuízo a administração Pública, foi solicitado via e-mail para que a empresa retifique os documentos acima listados, bem como manifeste interesse na redução do seu preço inicial proposto.

Sanado todos os itens apontados, a empresa cumpriu com os requisitos e sendo assim declarada **HABILITADA**.

A empresa **C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS** manifestou o interesse de participar do certame, tendo enviado e-mail solicitando o envio do Termo de Referência, conforme documento abaixo.



O Termo de Referência encontrava-se disponível no site da Câmara Municipal, sendo que a empresa deixou de apresentar qualquer proposta ou documento, na forma exigida no edital.

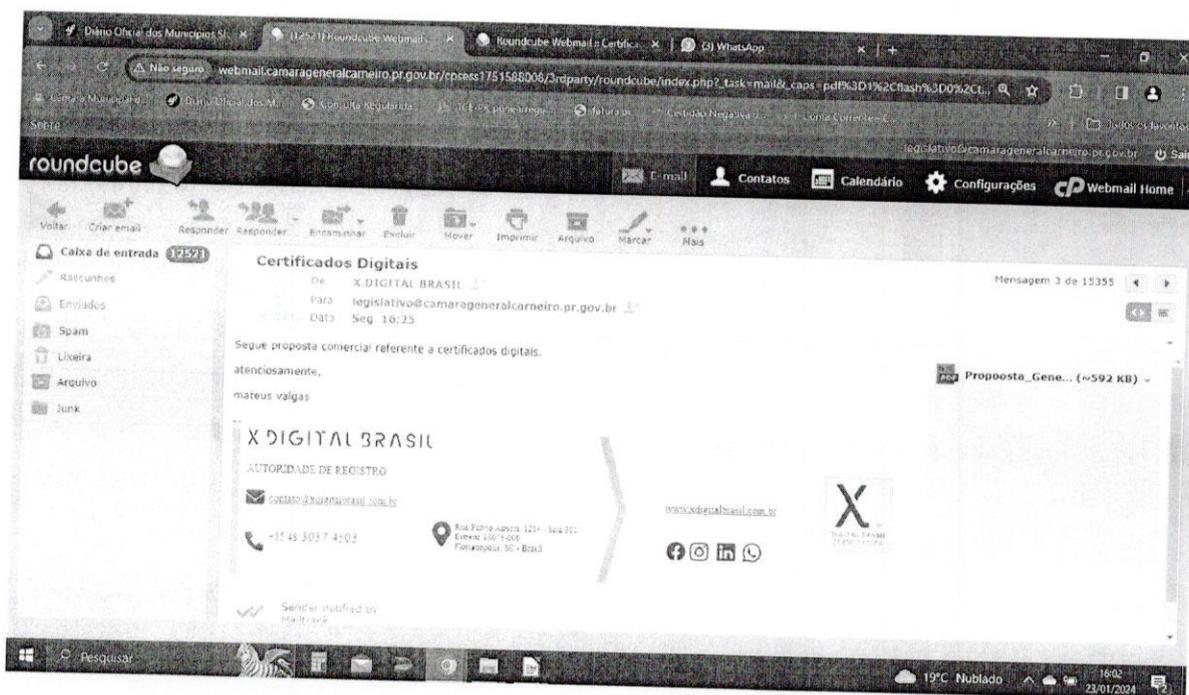


Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0113

A empresa **X.DIGITAL BRASIL** encaminhou proposta via e-mail, entretanto em endereço divergente do constante no aviso de dispensa (página 046 do processo). Além do mais, não encaminhou nenhuma documentação de comprovação da sua **habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista**.



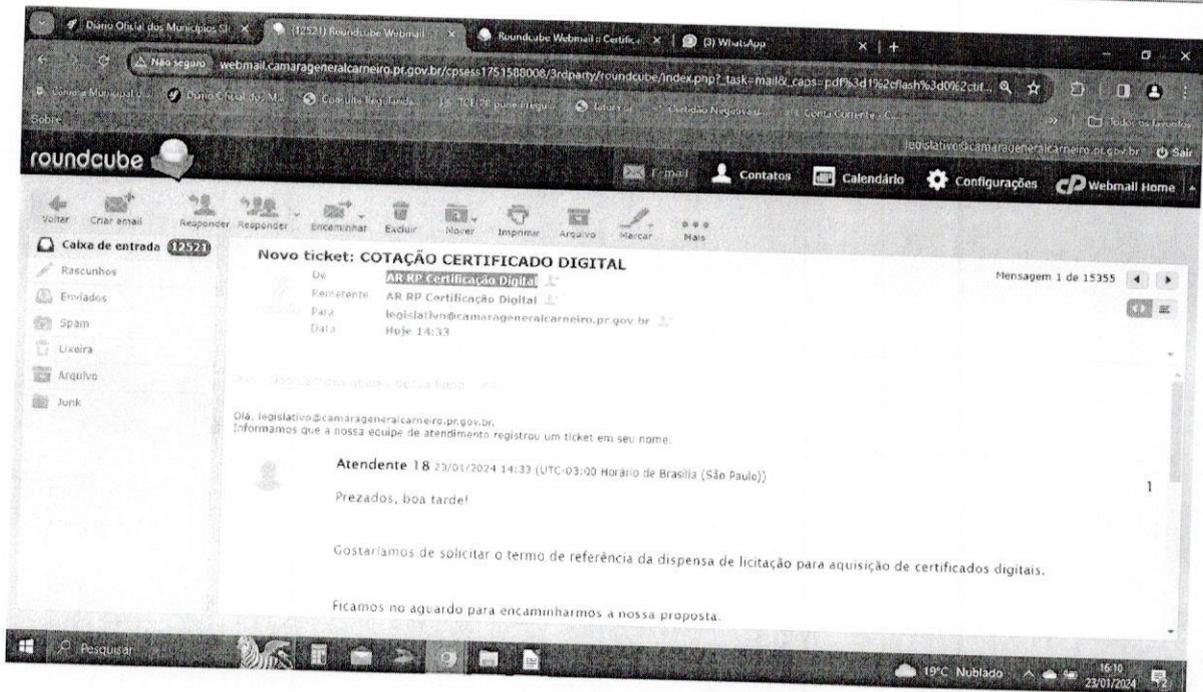
A empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL** manifestou o interesse de participar do certame na data de 23.01.2023, ou seja, de forma intempestiva.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0114



Sendo assim declarado **INABILITADAS** as empresas **C SALGADO SERVIÇOS COMERCIAIS, X. DIGITAL BRASIL** e **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

Foram anexados ao processo as informações pertinentes a empresa **HABILITADA**, não tendo sido constatado nenhum impedimento de licitar.

Ante a inexistência de demais empresas devidamente habilitadas, desnecessário a apresentação de justificativa da escolha do fornecedor, conforme determina o artigo 72, inciso VI da Lei 14.133,

Sendo assim, encaminho o processo para parecer jurídico e para a autoridade superior para posteriormente Adjudicação e Homologação.

Por fim informo ainda que a abertura dos e-mails enviados pelas empresas foi gravado e encontra-se em mídia, a qual será anexada ao processo.

Declaro encerrada a sessão, General Carneiro/PR, 24 de janeiro de 2024.


ALEXSANDER MARTENDAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Procurar... [Search icon] [Facebook icon] [YouTube icon]

LEGISLATIVO PROPOSIÇÕES PUBLICAÇÕES TRANSPARÊNCIA ATAS NOTÍCIAS ATENDIMENTO

- MENU PRINCIPAL**
- Portal da Transparência
- Vereadores
- Comissões
- Avisos de Licitações / Contratação Direta
- Atas
- Ordem do Dia
- Regimento Interno
- Notícias
- Entre em contato

AVISOS DE LICITAÇÕES / CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 Nº 1/2024

Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 PROCESSO N.º 001/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. OBJETO:

SELECIONAR ANO

2024

SELECIONAR MODALIDADE

- Todos
- Carta Convite
- Concorrência
- Convite
- Dispensa de Licitação Lei 14.133/2021

LEGISLAÇÃO / PUBLICAÇÕES LEGAIS

0115

Entre em contato

LEGISLAÇÃO / PUBLICAÇÕES LEGAIS

- Lei Orgânica
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Resoluções
- Decretos
- Portarias
- Convites
- Editais
- Plano Diretor

PROPOSIÇÕES

- Indicações
- Requerimentos
- Moções
- Moções de Aplauso

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 PROCESSO N.º 001/2024 A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 INSTALADO DIRETAMENTE NO COMPUTADOR COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO - VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (UNITÁRIO) DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: De 18 de janeiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 22 de janeiro de 2024. OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO: licitacao@camarageneralcarneiro.pr.gov.br DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO A partir das 10 horas do dia 23 de janeiro de 2024. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro/PR. <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/> legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

Data de publicação: 18/01/2023

Data de abertura: 23/01/2023

Visualizar documento

Concorrência

Convite

Dispensa de Licitação Lei 14.133/2021

Inexigibilidade

Pregão Presencial

Tomada de preços



0116

- PROPOSIÇÕES**
- Indicações
 - Requerimentos
 - Moções
 - Moções de Aplauso
 - Convocações
 - Concursos
 - Julgamento das contas do Executivo

Data de publicação: 18/01/2023

Data de abertura: 23/01/2023

Visualizar documento



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR

CNPJ: 00.310.922/0001-03

Rua Santos Dumont, 337 – Praça Quindrade Gaiovicz - Centro – General Carneiro PR

(42) 3552-1443

Email: legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

Horário de Atendimento ao público

De segunda a sexta-feira, das 12h às 18h

Desenvolvido por Stytech

0117



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifica-se que a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024, permaneceu publicada em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro, através do seguinte endereço: <http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, entre os dias 18 a 24 de janeiro de 2023 (conforme consta nas páginas 067, 068, 115, 116 e 117 do presente processo), em conformidade com os regulamentos da Lei Federal 14.133/2021.

General Carneiro - Paraná, 24 de janeiro de 2024

ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação